



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.098, de 02 de dezembro de 1981.

Concede subvenção a Entidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso - das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Ficam concedido as seguintes subvenções:

- Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) para o Conselho Intermunicipal de Ligas, nesta cidade, para atender ao custeio de despesas da entidade.
- Cr\$ 11.000,00 (Onze mil cruzeiros) para o Grêmio Esportivo Rio Pardinho, para melhoramentos em sua Sede Social.

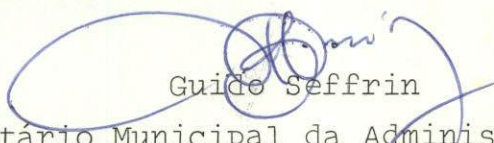
Artigo 2.º - As despesas provenientes deste Decreto - correrão à conta do código 0201.08460312.017 - 3.2.3.1 - Auxílio - a Entidades Desportivas Amadoristas, constante do Orçamento Programa do Exercício de 1981.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 1981.


Arno João Prantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração